



CODEMAT

**RESUMO DO PROJETO: ADEQUAÇÃO
DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS
FRIGORÍFICOS**

TÍTULO DO PROJETO:

ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS FRIGORÍFICOS

GERENTE DO PROJETO:

Dr. Heiler Ivens de Souza Natali

VICE-GERENTE DO PROJETO:

Dr. Sandro Eduardo Sardá

COORDENADOR DO PROJETO:

Dr. Philippe Gomes Jardim

VICE-COORDENADOR DO PROJETO:

Dr. Ronaldo José de Lira

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, trabalho decente é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem do seu labor. Portanto, o trabalho decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

No entanto, no setor de abate e processamento de carnes (frigoríficos), as atuais condições de trabalho encontram-se absolutamente inadequadas, além de existir um enorme contingente de trabalhadores acometidos de doenças ocupacionais. Segundo o Anuário de Acidentes do Trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o número de trabalhadores lesionados vem aumentando, sobretudo em jovens trabalhadores, havendo prevalência de traumas, distúrbios osteomusculares e transtornos mentais. Além disso, ainda de acordo com dados do INSS, nenhuma outra atividade gerou mais acidentes de trabalho e agravos à saúde nos anos de 2006 a 2008 nos estados de Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e, em 2008, no estado do Paraná.

Em relação às doenças ocupacionais, há uma elevada quantidade de agravos à saúde subnotificados, estimando a Organização Mundial da Saúde que somente de 1% a 4% destas doenças são notificadas. Ainda assim, a partir de dados produzidos pelo

MPT após requisição ao INSS, constatou-se o expressivo aumento dessas doenças no período de 2004 a 2009, com variações que chegam até a 76,5%, sendo que nos últimos anos verificou-se um aumento anual de 50% de casos.

Além dos danos à saúde dos trabalhadores, podem-se quantificar também os prejuízos do ponto de vista econômico. Estima-se que o Brasil gaste, anualmente, cerca de 4% do Produto Interno Bruto – PIB com tratamentos derivados de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Ressalte-se que algumas empresas, no período de 2003 a 2007, pagaram cerca de 40 milhões de reais ao INSS a título de contribuição social e no mesmo período o INSS pagou aos trabalhadores das empresas, em benefícios previdenciários, cerca de 140 milhões de reais.

Essa situação ocorre, pois, as empresas, além de adotarem medidas precárias e insuficientes para minimizar os riscos inerentes ao trabalho, agravam estes riscos pelo descumprimento generalizado da legislação trabalhista. Trata-se de grave violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores, sendo incompatível com a saúde, a vida e a dignidade dessas pessoas, o que exige a adoção de medidas urgentes por parte do MPT e demais atores sociais.

O combate às irregularidades no setor de frigoríficos também guarda estreita consonância com a missão institucional do MPT e está em sintonia com o Planejamento Estratégico, especialmente com a estratégia 6.4.1, que diz respeito à proteção do meio ambiente de trabalho, e suas respectivas iniciativas estratégicas.

2. OBJETIVO GERAL

Reduzir significativamente as doenças ocupacionais e acidentes laborais no setor de abate e processamento de carnes (frigoríficos).

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar inspeções nas empresas do setor de frigoríficos a fim de verificar as condições do meio ambiente de trabalho e fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista.
- Celebrar Termos de Ajustamento de Conduta, realizar audiências administrativas, ajuizar ações civis públicas e/ou proceder à interdição de máquinas e equipamentos de acordo com as irregularidades constatadas nas inspeções.

- Identificar, averiguar e combater o desrespeito ao artigo 253 da CLT nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste.
- Identificar, averiguar e combater o desrespeito ao item 17.6.3 da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego na Região Sul.
- Desenvolver ações preventivas, repressivas e pedagógicas voltadas para a regularização das questões trabalhistas no setor de frigoríficos.
- Fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados e monitorar os resultados das ações civis públicas promovidas.
- Realizar audiências públicas e seminários a fim de dar visibilidade aos problemas do setor de frigoríficos e buscar soluções.
- Canalizar e concentrar a atenção da mídia em geral para essa atuação específica, de modo a sensibilizar a sociedade local para o problema.
- Ampliar a visibilidade do Ministério Público do Trabalho perante a sociedade, no tocante ao combate às irregularidades no setor de frigoríficos.